

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2016

Referente: Contrato nº 006/2012-TCM

Processo: PA20166791

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, usando de suas atribuições legais, **REGISTRA**, de acordo com o art. 65, II, c/c § 8º da Lei nº 8.666/93, relativo ao Contrato nº 006/2012 celebrado por este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a empresa **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18 inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - PA, CEP: 66.820-000 telefone (91) 3344-5230, o **APOSTILAMENTO** da diferença do reajuste contratual de 12,21 %, no valor de R\$ 2.896,52 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente aos meses de julho e agosto/2016, sendo o valor contratual mensal a partir de setembro de 2016 de **R\$13.309,51** (Treze mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos) a ser custeado à conta da dotação orçamentária nº 03101.01.122.1454.8559 – Elemento de Despesa 339039.57. Belém, 21 de setembro de 2016

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
PRESIDENTE

Protocolo: 113947

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO

CONVENIO ORIGINAL: 003/2014

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a FACULDADE MAURICIO DE NASSAU, inscrita no CNPJ nº 10.625.332/0001-15.

OBJETO DO ADITAMENTO : Alteração das cláusulas Segunda (Das Vagas), Quinta (Do Valor) e Sexta (Dotação Orçamentária) do referido Convênio.

VALOR GLOBAL DO CONVENIO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

LICITAÇÃO : Dispensa, Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : iniciando em 01/07/2016 e terminando em 02/03/2019.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 51.753,60 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2016.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DO CONVENIADO E CEP: Travessa Quintino Bocaiuva nº 1808, Bairro: Nazaré, Belém -PA. CEP: 66.035-190.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.
Protocolo: 113735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 379 A 384/2016/TCM-PA

PUBLICAÇÕES: **28/09, 03/10 E 07/10/2016.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

379/2016/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 201605431-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Eduardo Carlos dos Santos**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Carlos dos Santos**, residente e domiciliado na CSB 10, lote 4, Bloco B, apto 1003, CEP 72.015-605, Taguatinga-DF, RG nº 2.089.068, SSP-GO, CPF nº 787.485.001-78, responsável

pela empresa **EDUARDO CARLOS DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.088.247/0001-98, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-10, s/nº, Vila Popular, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, detentora da exclusividade das “ESCOLAS OFICIAIS ZICO 10”, a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio/Contrato firmado em 01 de setembro de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta entidade, que, conforme consta do Relatório Técnico Final de Tomada de Contas Especial, Informação nº 271/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA, foi de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A não apresentação da documentação solicitada implicará na responsabilização pelo recolhimento do valor atualizado (até 28/07/2016) de R\$205.746,16 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), nos termos da Informação nº 271/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM-PA
Edital de Notificação nº 380/2016/5ªControladoria/TCM-PA (Processo nº 201514109-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Eduardo Carlos dos Santos**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Carlos dos Santos**, residente e domiciliado na CSB 10, lote 4, Bloco B, apto 103, CEP 72.015-605, Taguatinga-DF, RG nº 2.089.068, SSP-GO, CPF nº 787.485.001-78, sócio da entidade **C & E Promoções e Participações Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.430.245/0001-11, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-5, s/nº, Vila Canaã I, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio/Contrato firmado em 18 de junho de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta entidade, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas, sendo 03 (três) no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e 01 (uma) parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011.

A não apresentação da documentação solicitada implicará na responsabilização pelo recolhimento do valor atualizado (até 28/07/2016) de R\$445.230,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e um centavo), nos termos da Informação nº 272/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM-PA
Edital de Notificação nº 381/2016/5ªControladoria/TCM-PA (Processo nº 201514109-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Carlyle Carlos dos Santos**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlyle Carlos dos Santos**, residente e domiciliado na CSB 10, lote 4, Bloco B, apto 1003, CEP 72.015-605, Taguatinga-DF, RG nº 1.631.114, SSP-GO, CPF nº 560.720.401-44, sócio da entidade **C & E Promoções e Participações Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.430.245/0001-11, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-5, s/nº, Vila Canaã I, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio/Contrato firmado em 18 de junho de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta entidade, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas, sendo 03 (três) no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e 01 (uma) parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no

exercício de 2011.

A não apresentação da documentação solicitada implicará na responsabilização pelo recolhimento do valor atualizado (até 28/07/2016) de R\$445.230,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e um centavo), nos termos da Informação nº 272/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM-PA
Edital de Notificação nº 382/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA (Processo nº 201217519-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Aroldo Sanches Malato**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aroldo Sanches Malato, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a aposentadoria da Sra. **Dorcas Ramos Calandrine**, para as seguintes correções:

- 1 – Justificativas da inserção da parcela de adicional de insalubridade com base na legislação municipal;
- 2 – Documentos que comprovem o ingresso da servidora no serviço público municipal no exercício de 1995.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação nº 383/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA (Processo nº 201312952-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, ao Senhor **Dario Gonçalves Junior**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dario Gonçalves Junior, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista - FUNPREVSSBV**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer do Ministério Público de Contas dos Municípios/PA**, referente a pensão por morte concedida ao Sr. **Alexandre Barbosa Moraes**, companheiro da ex-servidora **Nazare Pinheiro Moraes**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação nº 384/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo nº 201603326-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Waldecir Aranha Maia**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM) e art. 200 do Regimento Interno do TCM (Ato nº 16/2013), **reitera termos da Notificação nº 029/2016 – GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Waldecir Aranha Maia**, Ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Altamira**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, disponibilize os seguintes documentos: